PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009 / 2012

Campo Magro, Estado do Paraná, 13 de janeiro de 2010.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 18/01/10
Secretário

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO, PARA O EXERCICIO DE 2010.

A Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou, e eu, Prefeito de Campo Magro sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2010, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais), como segue:

Órgão	06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade	01 - Departamento de Serviços Urbanos	
Função/Subfunção/Programa	04.121.1008	
Proj./Ativ.	1.020 - Cadastro Imobiliário - Op. Crédito Paranacidade	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0612 Outros Serv. de Terceiros - PJ	100.000,00
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade	01 - Departamento de Serviços Urbanos	
Função/Subfunção/Programa	04.121.1008	
Proj./Ativ.	1.021 - Planta Genérica - Op. Crédito Paranacidade	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0611 Outros Serv. de Terceiros - PJ	20.000,00
Órgão	06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
Unidade	01 - Departamento de Serviços Urbanos	
Função/Subfunção/Programa	04.122.1008.	
Proj./Ativ.	1.022 - Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0610 Obras e Instalações	1.300.000,00
Órgão	04 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	02 - Fundo Municipal de Educação	
Função/Subfunção/Programa	12.361.1005.	
Proj./Ativ.	1.023 - Construção Escola Municipal - Op. Crédito Paranacidade	
	4.4.90.51.00.00.00.00.0674 Obras e Instalações	600.000,00
Órgão	04 - Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	04 - Departamento de Esportes	
Função/Subfunção/Programa	27.812.1006.	
Proj./Ativ.	1.024 - Reforma Ginásio de Esportes - Op. Crédito Paranacidade	
	3.3.90.39.00.00.00.00.0675 Outros Servicos de Terceiros - PJ	150.000,00

PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009/2012

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Operações de Crédito no valor de R$ 2.170.000,00 (Dois milhões, cento e setenta mil reais), autorizadas pela Lei nº 548/2009.

Art.3º - Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 13 de janeiro de 2010.

JOSÉ ANTONIO PASE
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 19 / 01 / 10
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por todos os pares
Sala das Sessões, 20 / 01 / 10
Presidente

PREFEITURA
CAMPO MAGRO
UM NOVO TEMPO 2009 / 2012

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que solicita a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para apreciação dos nobres Edis.

O referido projeto cumpre com a determinação legal prevista na Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito Adicional Especial se dará através dos recursos provenientes de Operações de Créditos, devidamente autorizadas por meio das leis 537/2009, 538/2009 e 548/2009.